



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0011/2020

Dá denominação ao salão que integra o projeto de infraestrutura de reabilitação do Parque Primavera.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º- O salão que integra o projeto de infraestrutura de reabilitação do Parque Primavera, localizado na Praça Francisco José de Paulo Junior - Chicão, passará a denominar-se Antonio Valdecir José da Silva - Canela.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Julho de 2020.

Vereador:

Ailton José Bereta - **MDB**

JUSTIFICATIVA

Está em fase final de construção um salão comunitário, localizado na Praça Francisco José de Paula Junior - Chicão, no Residencial Primavera.

Esse salão faz parte de projeto de revitalização do local, servindo posteriormente à população que poderá utilizá-lo primordialmente para realização de festas e eventos ou qualquer tipo de reunião que dependa de um espaço adequado.

Pensando nisto, aproveitamos para render homenagem ao senhor Antonio Valdecir da Silva, conhecido popularmente como Canela, que nos deixou há poucos meses.

Antonio Valdecir era uma pessoa bastante popular em Bálamo, pertencente a uma família numerosa e muito conhecida, que tem raízes em nosso município há muitos anos.

Assim, peço aos nobres colegas pela aprovação deste projeto de lei.